

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº15/GAB/CGM/2024

Designar equipe de trabalho da Subcontroladoria de Desenvolvimento Econômico e Social para realizar Auditoria do Programa de Governo da SEMDETUR relacionado no Plano Anual de Atividade de Controle Interno – PAACI, aprovado pela Portaria nº 06/GAB/CGM/2024.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos III e IV do art. 41 da Lei Complementar nº 882/2022 e do inciso I do item 060, Anexo I da Lei Complementar nº 883/2022, todos alterados pela Lei Complementar nº 976/2024.

CONSIDERANDO a aprovação do Plano Anual de Atividade de Controle Interno – PAACI, nos termos da Portaria nº 06/GAB/CGM/2024, publicada no DOMER nº 3688, de 21/03/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a equipe de trabalho para realizar a auditoria do Programas de Governo abaixo, a ser desenvolvida pelos servidores da Subcontroladoria de Desenvolvimento Econômico e Social **Nilson Moraes de Lima** – Técnico de Controle Interno, Cad. 224410, **Paulo Roberto Coelho Siebra** – Assistente de Controle Interno, Cad. 80911 e **Sérgio Ocampo Fernandes** – Técnico de Controle Interno, Cad. 224428, sob a coordenação do Primeiro e supervisão técnica do servidor **Arquimedes Alves Soares** – Auditor, Cad.101072.

ÓRGÃO	PROGRAMA	CÓDIGO DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO - SEMDESTUR	351 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO	17.01.04.695.351.2.195	Manutenção e revitalização dos pontos turísticos do município	RS 130.000,00

Art. 2º - Fica estabelecido a apresentação do Relatório Final da Auditoria até 29.12.2024, devendo a equipe registrar as atividades desenvolvidas no sistema eletrônico de auditoria (e-Aud).

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Auditor
JEOVAL BATISTA DA SILVA
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:83F084C1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/03/2024. Edição 3692
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>